



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
NÚCLEO DE EDITORA E LIVRARIA DA UFPel**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO 14/2017
COLEÇÃO EXTENSÃO E SOCIEDADE**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e a Editora da Universidade Federal de Pelotas tornam público o presente Edital para submissão de textos com vistas à publicação na Coleção **Extensão e Sociedade**, a ser lançada em novembro de 2017. O lançamento da coleção reunirá capítulos que versem sobre o tema "Infância cidadã".

1. Descrição do Tema

1.1. A coleção Extensão e Sociedade é uma publicação seriada que editará ao menos um livro por ano. Os livros devem versar sobre temas de grande interesse social sobre os quais a extensão universitária esteja atuando no sentido de contribuir para a transformação da sociedade.

1.2. Infância Cidadã: O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/90) assevera a necessidade de crianças e adolescentes serem consideradas cidadãs. Que seja no âmbito da complexidade do próprio conceito de cidadania, a utopia da infância cidadã é o rumo que o desejo de movimentos, entidades e organizações de proteção à infância sustentam e defendem. Tão recente Lei formula o pensamento que coloca na sociedade e no Estado o dever de proteção às crianças. Portanto, compete a todos que já não sejam mais crianças, a elas protegê-las, cumprindo que seus direitos e necessidades sejam garantidos. A cidadania como direito/dever desenha a possibilidade de um mundo melhor quando se apresenta como a consciência de si mesma. Sendo, potencialmente, a Extensão Universitária o campo da mediação entre o conhecimento e o exercício da ação-reflexão, sendo o processo dialógico entre os saberes acadêmicos e populares, possui tal mediação grande competência para agir nos direitos que farão da infância uma aposta consistente de cidadania. As oito áreas temáticas da Extensão oportunizam ações extensionistas que podem ser narradas, analisadas e apresentadas como resultados de uma intervenção esperançosa na concretização da utopia.

2. Objetivo

2.1. Registrar e difundir, na forma de livro, a análise de resultados das ações extensionistas desenvolvidas na Universidade Federal de Pelotas relacionadas a temas que espelham ou marcam os grandes conflitos sociais da atualidade.

3. Requisitos para submissão de propostas

3.1. A proposta a ser submetida deve atender ao tema deste Edital.

3.2. Serão aceitas propostas de capítulos, doravante chamadas de Textos, oriundas de Programas, Projetos ou ações de extensão concluídas ou em andamento, aprovadas no Módulo Projetos Unificados/Cobalto ou no Sistema de Extensão (Siex).

- 3.3. Os Programas, projetos ou ações de extensão concluídas devem estar com seus relatórios aprovados nas instâncias competentes.
- 3.4. As propostas submetidas deverão conter no mínimo 15 e no máximo 30 páginas (fonte Times New Roman, corpo 12, entrelinha 1,5 e margens 2,5 cm), incluindo referências, fontes, figuras, tabelas, agradecimentos e outros itens que se façam necessários.
- 3.5. Poderão ser publicadas até 10 figuras e tabelas, com os devidos créditos.
- 3.6. Fotografias apenas serão publicadas com a expressa autorização dos autores fotógrafos e, no caso de figurarem pessoas visivelmente identificadas, com a autorização destas.
- 3.7. Os textos aprovados serão publicados como capítulos da Coleção Extensão e Sociedade, número 1, com o título: Infância Cidadã.
- 3.8. Os membros da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, os servidores lotados ou vinculados, por desempenho de cargo, à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura ou à Editora da UFPel estão impedidos de apresentar trabalho para fins deste Edital.

4. Inscrição

- 4.1. A inscrição dos textos deverá ocorrer preenchendo o seguinte formulário: Formulário de inscrição dos textos. O texto completo e o Anexo 1, se for o caso, deverão ser enviados para o e-mail assessoriaprec.ufpel@gmail.com, após efetuada a inscrição.
- 4.2. O primeiro autor do texto é quem deverá realizar a inscrição.
- 4.3. O primeiro autor poderá ser o coordenador ou um membro da equipe do Programa, projeto ou ação de extensão, concluída ou em andamento, da qual se originou o texto.
- 4.4. Se o primeiro autor não for o coordenador, deverá anexar a autorização do coordenador para a inscrição do texto e enviá-la por e-mail.
- 4.5. A autorização do coordenador deve ser o Anexo 1, preenchido, assinado e datado e enviado no formato PDF.
- 4.6. O texto pode apresentar além do primeiro autor, até cinco co-autores.
- 4.7. São considerados co-autores, para fins deste Edital, o coordenador ou os membros da equipe informados no cadastro do Programa, projeto ou ação de extensão em andamento ou no relatório da ação concluída, da qual se originou o texto.
- 4.8. Primeiro autor e co-autores só podem apresentar ou constar em uma proposta de capítulo.

5. Modo e critérios de seleção

- 5.1. Fica a cargo da Comissão de Avaliação, composta pela *Pró-Reitora de Extensão e Cultura*, por dois membros da equipe da *Pró-Reitoria de Extensão e Cultura*, por um membro da *Pró-Reitoria de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação*; e um membro da *Pró-Reitoria de Ensino*, pelo Editor-Chefe do Núcleo de Editora e Livraria e por dois membros do Conselho Editorial da Editora da UFPel conduzir a análise das submissões.
- 5.2. A análise será feita por pareceristas *ad hoc*, externos à UFPel e de notório conhecimento na área temática da Extensão à qual se refere a proposta de capítulo e/ou no tema do livro e/ou nos conteúdos específicos da proposta identificados pelas palavras chave. Caberá aos membros do Conselho Editorial da Editora da UFPel, integrantes da Comissão de Avaliação, a definição dos pareceristas externos para os quais serão feitas as solicitações de avaliação dos textos submetidos.

5.3. Os pareceristas deverão seguir os critérios de análise expostos abaixo:

ITEM	CRITÉRIO DE ANÁLISE	VALOR
1	Pertinência da proposta ao âmbito da extensão e relevância para a divulgação do impacto das ações extensionistas sobre a realidade social	até 2.0 pontos
2	Evidente relação com o tema "Infância cidadã"	até 2.0 pontos
3	Qualidade do texto e atendimento às convenções (ortografia, pontuação, acentuação) e correção gramatical	até 2.0 pontos
4	Ineditismo do texto e originalidade da proposta	até 2.0 pontos
5	Qualidade da estrutura quanto à clareza dos argumentos, organização do conteúdo, relevância dos resultados e objetividade da análise	até 2.0 pontos

5.4. As propostas que não obtiverem somatório de pontos igual ou maior do que 7,0 não serão aceitas para publicação.

5.5. Os autores serão comunicados sobre o resultado da avaliação por email, recebendo a avaliação do parecerista *ad hoc* junto com o comunicado.

5.6. Os autores classificados deverão atender às correções e às revisões dos pareceristas e da Comissão de Avaliação, se forem indicadas, no prazo previsto no cronograma.

5.7. O não atendimento a estas no prazo implicará na desqualificação da proposta submetida.

5.8. Não há limite no número de textos a serem publicados como capítulos, portanto, todos os que forem aprovados serão publicados.

6. Processo de revisão das propostas e publicação

6.1. Após as correções e revisões nos textos, os mesmos deverão ser encaminhados por e-mail para a PREC e Editora para início dos trâmites da publicação, obedecendo rigorosamente o prazo do cronograma.

6.2. Durante o processo de editoração do livro, o autor não poderá publicar o texto ou trechos do mesmo em outro veículo.

6.3. O trabalho de diagramação, elaboração de capa, revisão de prova, postagem e divulgação serão de responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e da Editora.

6.4. O livro a ser publicado no âmbito deste edital será disponibilizado gratuitamente para *download* em formato PDF e leitura em ePub, no Catálogo *online* do Núcleo de Editora e Livraria da UFPel e em outras bases de dados.

6.5. Os autores devem ter disponibilidade para cooperar com a editoração do livro em todas as etapas de editoração.

7. Cronograma

ITEM	ETAPA	DATA
1	Lançamento de Edital e abertura das inscrições	25/09/2017
2	Data limite para envio das propostas	15/10/2017
3	Divulgação das propostas enquadradas no Edital	18/10/2017
4	Período para recursos	19 a 22/10/2017
5	Divulgação e homologação do resultado dos recursos e da lista	26/10/2017

	final das propostas enquadradas	
6	Período de avaliação pelos pareceristas <i>ad hoc</i>	27/10 a 16/11/2017
7	Divulgação, no portal da PREC, do resultado prévio das propostas aprovadas	Em breve
8	Período para recurso	Em breve
9	Divulgação, no portal da PREC, do resultado final	Em breve
10	Período de adequação dos textos classificados, de acordo com as recomendações dos pareceristas; revisão textual; revisão de prova pelos autores; aceite dos autores para a publicação	Em breve
11	Verificação da revisão	Em breve
12	Período de diagramação, produção de capa, impressão de boneco, verificação final pelos autores	Em breve
13	Lançamento da obra	Em breve

9. Responsabilidade dos autores

9.1 É de total responsabilidade do(s) autor(es) verificar, providenciar e/ou custear as despesas com direitos autorais quando os textos originais apresentarem traduções, fotos, imagens e/ou ilustrações. Essa responsabilidade deverá ser comprovada por meio dos termos de cessão (Anexos II e III).

9.2. O primeiro autor será responsável por acompanhar as provas enviadas e deve estar presente em todas as ocasiões em que for convocado pela PREC e/ou Editora.

10. Responsabilidade da PREC e Editora

A PREC e a Editora da UFPEL são responsáveis pelo acompanhamento do processo de editoração, solicitação do ISBN, pela solicitação da ficha catalográfica e pela autorização de impressão final da publicação.

11. Cláusula de reserva

A PREC e a Editora da UFPel reservam-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas neste edital.

12. Informações

PREC - 32843990 ou assessoriaprec.ufpel@gmail.com

Pelotas, 25 de setembro de 2017

Prof^a Francisca Ferreira Michelin
Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Prof. João Luís Pereira Ourique
Editor-Chefe
Núcleo de Editora e Livraria da UFPel



ANEXO I

Autorização do coordenador para a inscrição do texto no Catálogo Extensão e Sociedade

Eu, nome do coordenador, autorizo, como coordenador do nome do Programa/Projeto/Ação, a inscrição do texto intitulado nome do trabalho no Catálogo Extensão e Sociedade, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, para fins de publicação.

- A autorização deverá ser preenchida, assinada e datada, e enviado no formato PDF para o e-mail assessoriaprec.ufpel@gmail.com

Pelotas, ___ de _____ de _____ .

Assinatura do primeiro autor

Assinatura do coordenador do projeto